

REGULAMENTO

Este Regulamento é o conjunto das obrigações e disposições que regem a **1ª Taça URI São Luiz Gonzaga de Futsal Universitário**. As pessoas físicas que participarem da competição serão consideradas conhecedoras desse Regulamento, e assim se submeterão sem reserva alguma, a todas as suas disposições e consequências que delas possam emanar.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º – A 1ª Taça URI de Futsal Universitário será organizada pela turma do 3º semestre do curso de Educação Física – bacharelado das URI, do ano de 2018, campus São Luiz Gonzaga.

Art. 2º – Os jogos serão iniciados no dia **23 de junho** (em período integral, a partir das 8 horas), tendo seu final no dia **30 de junho** (período da tarde, iniciando às 13 horas). Serão realizados no Ginásio de esportes da URI – São Luiz Gonzaga.

Art. 3º – A entrada do evento será **gratuita**, sendo estimulada ao público a doação de alimentos não perecíveis para entidades carentes do município.

Art. 4º – A competição tem como finalidade o desenvolvimento da integração entre os diversos cursos do campus, visando a socialização e participação de todos.

Art. 5º – O Campeonato será dirigido por duas comissões: Técnica e Julgadora.

COMISSÃO TÉCNICA

Art. 6º – A Comissão Técnica é integrada pela turma do 3º semestre do curso de Educação Física, sob supervisão do Coordenador do Curso de Educação Física, Bruno Costa Teixeira.

Art. 7º – Compete a Comissão Técnica:

- a) Organizar e dirigir a competição de acordo com esse regulamento;

- b) Elaborar o programa para os jogos;
- c) Providenciar árbitros e demais autoridades para realização dos jogos;
- d) Designar horários para os jogos;
- e) Providenciar a divulgação dos resultados dos jogos;
- f) Reunir-se com capitães das equipes para o sorteio das chaves e acertos finais;
- g) Aprovar os resultados das competições;
- h) Controlar documentação de inscrição e registros;
- i) Responsabilizar-se pela abertura e encerramento.

COMISSÃO JULGADORA

Art. 8º – A Comissão Julgadora do evento será composta de professores (um por curso de graduação), indicados pelas respectivas Coordenações e um funcionário da Universidade, indicado pela Direção. Será presidida por esse membro representante da Direção, o qual caberá o voto de Minerva, caso necessário.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 9º – O Congresso será presidido pela Comissão Técnica, designada pela turma do 3º Semestre, com presença da Comissão Julgadora.

Art. 10 – O Congresso Técnico reunirá os capitães (ou representantes) das equipes inscritas para os jogos.

Art. 11 – O Congresso Técnico realizar-se-á no dia **21 de junho** às **20h40min** na Sala 03 do Ginásio de Esportes. Terá como objetivos:

- a) Homologar as inscrições das equipes para os jogos;
- b) Apresentação do Conselho de Julgamento;
- c) Sorteio das Equipes para a composição das chaves;
- d) Esclarecimento de quaisquer dúvidas restantes sobre o evento.

Obs. O formato das chaves e do torneio em si serão definidos após as inscrições dependendo do número de equipes inscritas.

Art. 12 – Terá direito a voto no Congresso Técnico somente **um representante** de cada equipe participante.

Art. 13 – As deliberações do Congresso Técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, caberá à Comissão Julgadora o voto de Minerva.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 14 – Será Cobrado o valor de **R\$ 50.00** (cinquenta reais) a título de taxa de inscrição de cada equipe participante.

Art. 15 – A equipe participante poderá inscrever no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) atletas, a inscrição pode ser feita entre os dias **16 de abril até o dia 7 de maio**.

Art. 16 – Os critérios de organização das equipes deverão seguir as recomendações abaixo.

- a) Alunos matriculados na URI – São Luiz Gonzaga, que frequentem o **mesmo curso** e o **mesmo semestre**;
- b) Caso não seja preenchida a equipe conforme o critério anterior, poderão ser inscritos alunos de semestres variados dentro do mesmo curso. Neste caso também poderão compor as equipes professores, funcionários e egressos da Instituição;
- c) Nas equipes femininas é possível a integração entre as turmas de diferentes cursos, quando não fechar o número mínimo de atletas.
- d) Serão aceitas equipes formadas apenas por professores, funcionários e egressos.

Art. 17 – Na ficha de inscrição deverá constar: nome completo, n° de matrícula, assinatura de cada atleta, o nome da equipe, o curso e o semestre.

Art. 18 – As equipes deverão ter **obrigatoriamente uniformes numerados**. No caso de coincidência nas cores do uniforme serão disponibilizados coletes.

- a) Será permitido o uso de joelheiras, caneleiras e calções térmicos.

- b) Não serão permitidos o uso de acessórios, tais como, brincos, relógios, anéis, correntes e qualquer outro que possa colocar em risco o adversário.

Art. 19 – É competência exclusiva do árbitro considerar se as equipes estão ou não devidamente uniformizadas.

Art. 20 – Caso o árbitro considere uma equipe sem condições de jogo deverá impedir sua participação, dando-lhe **dez minutos de tolerância** do horário marcado para que se apresente devidamente uniformizada.

DOS ATLETAS

Art. 21 – Para que o atleta possa ser inscrito no campeonato é necessário que esteja devidamente matriculado na URI São Luiz Gonzaga.

Art. 22 – Não será permitida a participação, nos jogos, de atletas inscritos por duas ou mais equipes.

Art. 23 – Nenhuma equipe poderá iniciar o jogo sem número legal de 03(três) atletas, conforme determinam as regras oficiais.

Parágrafo Primeiro – Na hipótese prevista nesse artigo, o árbitro aguardará **cinco minutos** após a hora marcada para o início do Jogo, findo os quais, ou permanecendo o fato, a equipe regularmente presente será declarada vencedora pelo escore de 1 x 0.

Parágrafo Segundo – Se o fato previsto no parágrafo primeiro ocorrer com duas equipes, ambas serão declaradas perdedoras pelo escore de 1 x 0.

Parágrafo Terceiro – Ocorrendo o fato no transcurso do jogo, esse será encerrado pelo árbitro, o que acarretará as seguintes punições:

- a) Se apenas uma das equipes estiver com número de atletas inferior ao legal, perderá os pontos para a equipe adversária pelo escore de 1 x 0;

- b) Se as duas equipes estiverem com número de atletas inferior ao legal, ambas serão enquadradas como perdedoras pelo escore de 1 x 0;
- c) Em caso de incidentes que envolvam agressão e que provoquem o término da partida ambas as equipes serão desclassificadas, retiradas do local e acarretará na cobrança de multa estipulada no valor de R\$ 50,00 por equipe.

Parágrafo Quarto – As equipes que, eventualmente, ficarem reduzidas a número inferior ao legal de iniciado o jogo, dando causa ou não a seu procedimento, sofrerão sanções previstas nesse regulamento, tais como:

- a) Advertência;
- b) Desclassificação do Campeonato.

Parágrafo Quinto – Não será aplicada punição prevista em regulamento a qualquer infração, quando, esta vier a favorecer o infrator.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 24 – A 1ª Taça URI São Luiz Gonzaga de Futsal Universitário terá seus jogos dirigidos pelas regras internacionais adotadas pela Federação Brasileira de Futsal e pela que dispõe esse Regulamento.

Art. 25 – Na primeira fase da competição os jogos serão realizados em um tempo de **10 minutos corridos**. Nas fases finais os jogos terão duração de 20 min divididos em dois tempos. A classificação será feita por pontos ganhos obedecendo aos seguintes critérios:

- a) Vitória.....03 pontos;
- b) Empate.....01 ponto;
- c) Derrota.....00 pontos;
- d) Ausência.....Um ponto negativo.

Art. 26 – Ocorrendo empate na classificação geral, empregarão os seguintes critérios:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Menor número de gols sofridos;

- c) Maior número de gols marcados;
- d) Sorteio.

Art. 27 – Na fase final (jogos do dia 30 de junho), ocorrendo empate no tempo regulamentar do jogo, adotar-se-á o seguinte critério para desempate:

- a) Será definido através da cobrança de Pênaltis;
- b) Cinco tiros alternados, com atletas que estavam em quadra no final;
- c) Persistindo o empate reiniciam-se as cobranças com os mesmos atletas.

DO CÓDIGO DISCIPLINAR

Art. 28 – Os participantes ligados direta ou indiretamente às equipes, ou, que a serviços desses, deverão respeitar os princípios disciplinares impostos por esse regulamento, em notas oficiais expedidos pela comissão julgadora. Serão punidos aqueles que cometerem quaisquer faltas previstas nos mesmos.

Art. 29 – O atleta penalizado durante a competição com:

- a) **CARTÃO AMARELO** – O atleta que tiver recebido dois cartões amarelos na mesma partida será punido com expulsão. Três cartões durante a primeira fase, cumprirá suspensão de um jogo.
- b) **CARTÃO VERMELHO** – Será impedindo de seguir na partida e ficará automaticamente suspenso por um jogo.

Art. 30 – As equipes ou atletas que provocarem distúrbios ou que venha tentar desvirtuar a finalidade dos jogos, apresentarem protestos incabíveis com críticas caluniosas ou difamatórias a organização do torneio, ou à entidade organizadora estarão sujeitos às penalidades previstas no Artigo 23, §3º, “c”, deste Regulamento.

Art. 31 – O integrante da equipe ou pessoa ligada direta ou indiretamente a ela, que praticar dentro ou fora da quadra atos censuráveis, ou assumir com gestos, palavras ou atividades que venham ferir a disciplina ou moral desportiva é passível de expulsão do Ginásio e sua equipe fica sujeita às penalidades previstas no Artigo 23, §3º, “c”, deste Regulamento.

Art. 32 – Qualquer pessoa, ligada direta ou indiretamente a uma equipe, que ofender, tentar agredir integrante de outra equipe, árbitros ou seus auxiliares, autoridades dos jogos, assistentes da competição, será passível de expulsão do Ginásio e, em casos graves, encaminhamento a autoridades policiais.

Parágrafo Único – As punições a que se referem o Artigos 28, 29 e 30 deste regulamento, poderão ser aplicadas mesmo que o infrator não esteja atuando no jogo em questão.

Art. 33 – O atleta, técnico, ou auxiliar expulso de uma partida, ficará automaticamente suspenso na partida seguinte.

Art. 34 – A equipe que não comparecer em quadra para a disputa do jogo, cinco minutos após a hora pré-determinada para seu início, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado, será considerada perdedora pelo escore de 1 x 0.

Art. 35 – A equipe, depois de advertida, pelo árbitro, que se recusar por mais de cinco minutos, a continuar competindo, ainda que permaneça em quadra, será considerada perdedora pelo escore de 1 x 0, sem prejuízo das demais combinações estabelecidas pelo Regulamento.

Parágrafo Único – Se a equipe que se recusou a continuar competindo era, na ocasião, vencedora, ou se o jogo estava empatado, o escore será de 1 x 0 a favor do adversário. Se era perdedora, será mantido o resultado constante no momento do encerramento do jogo.

Art. 36 – Não será permitida a entrada de qualquer tipo de bebida alcoólica dentro da instituição.

DAS PREMIAÇÕES E TÍTULOS

Art. 37 – As três equipes Os três primeiros colocados no masculino e no feminino serão premiados conforme descrito abaixo:

- a) **1º Lugar** – Troféu de Campeão e medalhas para atletas;
- b) **2º e 3º Lugar** – Medalhas para os atletas.

Parágrafo Primeiro – Os troféus de campeão (masculino e feminino) serão submetidos ao formato rotativo, há cada ano deverá ser exposto na coordenação do curso campeão. Será adicionada uma placa em sua base com o nome dos campeões de cada ano.

Parágrafo Segundo – Nesse campeonato serão premiados os artilheiros e goleiros menos vazados, porém esta premiação estará sujeita à aprovação prévia em orçamento realizado pela comissão organizadora.

Parágrafo Terceiro – No caso de equipes integradas por mais de um curso, o troféu ficará na Coordenação do curso que tiver a maioria dos integrantes na equipe, ou na Sala de Troféus da URI São Luiz Gonzaga, conforme deliberação interna do time.

Art. 38 – A Comissão Organizadora do evento se baseará neste regulamento e nas regras internacionais de Futsal tendo o direito ainda de modificar o presente regulamento, mas sempre que assim o fizer, dará conhecimento as equipes através de notas oficiais ou reuniões.

Art. 39 – Este regulamento refere-se à competição do ano de 2018, e estará disponível para consulta no site da instituição e com cópia na Secretaria da URI São Luiz Gonzaga.

São Luiz Gonzaga, 15 de abril de 2018.

BRUNO COSTA TEIXEIRA

Coordenador do Curso de Bacharelado em Educação Física

URI – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

São Luiz Gonzaga